



Prefeitura Municipal de Extremoz

Estado do Rio Grande do Norte

Travessa Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz

CNPJ: 30.590.374/0001-75 – Fone (84) 3279-4921

extremozeducacao@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2022 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos tramites da Lei Nº 430/2003 de 28 de agosto de 2003 e o artigo 48 da mesma lei, os titulares representantes do poder executivo, comunidades e sindicato dos trabalhadores em educação pública para compor o novo quadro dos membros do Conselho Municipal de Educação, que fica assim constituído:

- I. Anderson Barbosa da Silva - Membro nato titular da pasta da SME;
- II. Marcílio Bartolomeu Silva e Souza - Titular representante do Poder Executivo;
- III. João Paulo Vicente da Silva - Titular representante do Poder Executivo;
- IV. Joana Darc da Silva Câmara - Titular representante do Poder Executivo;
- V. Maria do Socorro Alves Ribeiro Souza - Titular representante dos trabalhadores em Educação;
- VI. Francisco Flávio de Souza - Titular representante de pais ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino.
- VII. Willi Jeferson dos Santos Silva, representantes de Ongs.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes suplentes:

- I. Edivan Souza dos Santos - Representante do Poder Executivo;
- II. Kleber Gomes de Azevedo - Representante do Poder Executivo;
- III. Maria Auxiliadora Cristaldo da Silva - Representante do Poder Executivo;
- IV. Katia Regina de Borba - Representante do Poder Executivo;
- V. Anderson Rodrigues da Silva - Representante dos trabalhadores da Educação;
- VI. Raimunda Caridade de Lima - Representante de pais ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino.



Prefeitura Municipal de Extremoz

Estado do Rio Grande do Norte

Travessa Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz

CNPJ: 30.590.374/0001-75 – Fone (84) 3279-4921

extremozeducacao@gmail.com

VII. Iago Silva do Nascimento – Representante de Ongs.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Extremoz, 20 de maio de 2022.

JUSSARA SALES DE SOUZA
PREFEITO